



**PRIEMIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 036/2021  
PROCESSO N º 034/2021**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE MAGDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, portador do RG. nº 28.039.635-1 SSP/SP e do C.P.F. nº 276.728.568-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Magda (SP), CEP 15.310-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa **SOLER & CALDEIRA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.691.062/0001-20, endereço na Avenida Mario Aquio Tanaka, 790, Sala 1, Bairro Parque das Amoras, cidade de São José do Rio Preto – CEP: 15.062-568, representada pelo Senhor CARLOS CESAR CALDEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 32.415.356 SSP/SP e CPF/MF nº 216.357.518-70, com sede na Avenida Mário Aquino Tanaka, 790, Sala 01, Parque das Amoras, na cidade de São José do Rio Preto (SP) CEP: 15.062.568, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do Processo nº 034/2021, relativo ao Pregão Presencial N. 012/2021– Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:- DO ADITAMENTO**

Nos termos do no artigo 57 II da Lei nº 8.666/93, fica o presente contrato aditado para prorrogar o seu prazo de execução de **01 de abril de 2022 até 01 de abril de 2023**.

**CLAUSULA SEGUNDA:- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Magda – SP, 01 de abril de 2022.

SOLER E CALDEIRA  
SOLUCOES EM TECNOLOGIA  
LTDA:22691062000120

*Carlos Cesar Caldeira da Silva*

Assinado de forma digital por SOLER E CALDEIRA SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA:22691062000120  
DNE: c=BR, st=SP, l=SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFEB-CNPJ A1, ou=AR AUTENTICAÇÃO CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22948146660104, cn=SOLER E CALDEIRA SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA:22691062000120

**MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)  
CONTRATANTE  
ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
Prefeito Municipal**

*Kelly Regina Mendes Leoncini*  
Aux. de serviços especializados  
RG: 45.660.628-4

**Testemunha**

**SOLER & CALDEIRA SOLUÇÕES EM  
TECNOLOGIA LTDA-ME  
CARLOS CESAR CALDEIRA DA SILVA  
CONTRATADA**

*Luciana Souza Santos Pinhar*  
**Testemunha**  
Luciana Souza Santos Pinhar  
Oficial de Licitação  
RG. 22.843.772-6

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br  
CNPJ 45.660.628/0001-51



**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**  
**CONTRATADO: SOLER & CALDEIRA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME**  
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 036/2021 – 1º Termo Aditivo**  
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).**  
**ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) – e-mail: juridico@magda.sp.gov.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda – SP, 01 de abril de 2022.



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04  
Assinatura: \_\_\_\_\_

*Carlos Cesar Caldeira da Silva*

**Pela contratada:**

Nome: CARLOS CESAR CALDEIRA DA SILVA  
Cargo: Diretor Técnico/ Administrador  
CPF: 216.357.518-70  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 216.357.518-70  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br  
CNPJ 45.660.628/0001-51



### CADASTRO DO RESPONSÁVEL

#### ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

*Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*

*2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.*

*3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

  
\_\_\_\_\_  
Kelly Regina Mendes Leoncini



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Folha n.º 48  
Proc. PM n.º 321.21



Código para verificação: 42CD-E60F-7C16-7900

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE PAIVA BATELLO (CPF 276.XXX.XXX-04) em 12/05/2022 17:21:27 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://magda.1doc.com.br/verificacao/42CD-E60F-7C16-7900>